



Valide aqui
a certidão.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de Cotia

matricula

=30.622=

ficha

=001=

Cotia, 11 de MARÇO de 1983.

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 43, localizado no quarto andar do EDIFÍCIO PEDRA PRETA, edificado sobre o terreno urbano designado como sendo LOTE Nº 02 DA QUADRA "C", do loteamento denominado "JARDIM RESIDENCIAL RIO DAS PEDRAS", situado no Bairro do Portão, neste município e comarca de Cotia, Estado de São Paulo, medindo 26,00 metros de frente para a Rua 2, por 25,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando uma área total de 650,00 metros quadrados, confrontando-se mais, pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote nº 03, do lado esquerdo com o lote nº 01 e nos fundos com o loteamento Jardim Nova Cotia, contendo o referido apartamento - living, dois dormitórios, cozinha, lavanderia e w.c., encerrando uma área útil de 55,263 metros quadrados, a área comum de 2,905 metros quadrados e a área construída de 58,168 metros quadrados, com uma correspondente fração ideal no terreno de 6,25%, confrontando pela frente com o apartamento de final 2, de um lado e pelos fundos com a área do condomínio e de outro lado com o hall do pavimento e escadaria. -

INSCRIÇÃO CADASTRAL:- 23161-62-86-0662-00-000-1. -

REGISTRO ANTERIOR:- R.01 e 04/Matrícula nº 23.897, deste mesmo livro e cartório. -

PROPRIETÁRIA:- METALÚRGICA NACIONAL S/A., com sede à Avenida Miguel Stéfano, nº 1.911, na cidade de São Paulo - Capital, devidamente inscrita no CGC/MF. sob o nº 61.680.724/0001-18. -

O Escr. Autorizado: *[Assinatura]* ANÉZIO R. SIMÕES. -

O OFICIAL INTERINO: *[Assinatura]* FERNANDO TEODORO ALVES. -

D:Cr\$400,00. Est:Cr\$80,00. Apos:Cr\$80,00. Total:Cr\$560,00. -

R.01/Matrícula nº 30.622, em 11 de MARÇO de 1.983. -

TÍTULO:- VENDA E COMPRA. -

Pelo instrumento particular com força de escritura pública, firmado aos 07 de Fevereiro de 1.983, na cidade de São Paulo - Capital, a proprietária supra mencionada e qualificada TRANSMITIU por venda feita à IDELCI ALVES DE FREITAS, industriária portadora da cédula de identidade, RG. nº 13.120.427, inscrita no CPF/MF. sob o nº. 021.115.418-00, e ZILDA ALVES DE FREI



Valide aqui
a certidão.

matricula

=30.622=

ficha

=01=verso

FREITAS, contureira, portadora da cédula de identidade, RG.- nº 9.065.502, inscrita no CPF/MF. sob o nº. 008.077.428-80; - ambas brasileiras, solteiras, maiores, residentes e domicilia das à Rua Ernesto Lemos Leite, nº 219, nesta cidade de Cotia, Estado de São Paulo, o imóvel todo objeto da presente matrícula, pela importância certa e ajustada de Cr\$3.993.479,92 (tres milhões, novecentos e noventa e tres mil, quatrocentos e setenta e nove cruzeiros e noventa e dois centavos) pagáveis na forma constante do instrumento.- Valor da hipoteca: - Cr\$3.593.479,92. -

O Escr. Autorizado: Anezio R. Simões ANEZIO R. SIMÕES. -

D:Cr\$8.885,00. Est:Cr\$1.777,00. Apos:Cr\$1.777,00. T:Cr\$12.439,00.

R.02/Matrícula nº 30.622, em 11 de MARÇO de 1.983. -

TÍTULO:- HIPOTECA. -

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no Registro nº - 01, retro, IDELCI ALVES DE FREITAS e ZILDA ALVES DE FREITAS, - retro qualificados, deram a BAMERINDUS S.PAULO CIA.DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede à Rua Augusta, nº 1.832, na cidade de São Paulo - Capital, devidamente inscrita no CGC/MF. sob o nº 61.673.539/0001-04, o imóvel todo objeto da presente matrícula, em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA para garantia da - dívida contraída no valor de Cr\$3.593.479,92 (tres milhões, - quinhentos e noventa e tres mil, quatrocentos e setenta e nove cruzeiros e noventa e dois centavos), a qual será paga no prazo de 240 (duzentos e quarenta) meses, à taxa nominal de - juros de 9,0% ao ano e Efetiva de 9,380% ao ano, vencendo-se a primeira prestação aos 07 de março de 1.983, no valor de Cr\$43.545,34, sob as demais cláusulas e condições constantes - do instrumento.- Valor da venda e compra:- Cr\$3.993.479,92. -

O Escr. Autorizado: Anezio R. Simões ANEZIO R. SIMÕES.-

D:Cr\$8.885,00. Est:Cr\$1.777,00. Apos:Cr\$1.777,00. T:Cr\$12.439,00.

segue ficha 02 . . .



Valide aqui
a certidão.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE COTIA

matrícula

ficha

-30.622-

-02-

Cotia, -- de

Av.03, em 17 de Outubro de 2000.

Pelo instrumento particular adiante registrado e, conforme consta da Ata da 36ª Assembléia Geral Extraordinária de 29.02.1988, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 37.454, publicada no Diário Oficial de Curitiba, em 08.03.1988 e Ata da 93ª Assembléia Geral Extraordinária de 28.04.1989, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 2.181, publicada no Diário Oficial de Curitiba, em 08.05.1989, já microfilmadas em Cartório sob nº 70.833, procedo a presente para que o BAMERINDUS S. PAULO CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, já qualificado, teve sua razão social alterada para BAMERINDUS S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, que por sua vez foi incorporado pelo **BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CGC/MF nº 76.543.115/0001-94, com sede à na rua Loureiro, nº 371, 3º andar, em Curitiba-PR.-

O escrevente
D.R\$6,10

Paulo Tarciso Alves

Av.04, em 17 de Outubro de 2000.

Pelo instrumento particular firmado aos 28 de julho de 2000, em Curitiba-PR, com força de escritura pública, o BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A, em liquidação, **cedeu e transferiu** todos os seus direitos creditórios referente a hipoteca registrada sob nº02, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CGC/MF nº00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$30.566,43.-

O escrevente
D.R\$87,70

Paulo Tarciso Alves

P.110.412

Av.05, em 27 de março de 2002.-

Pelo instrumento particular firmado aos 30 de janeiro de 2002, em Curitiba-PR, procedo a presente para constar que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, autorizou o **CANCELAMENTO** da hipoteca objeto do R.02 desta.-

EU PAULO TARCISO ALVES (PAULO TARCISO ALVES) escrevente autorizado, digital, EU JOÃO LUIZ SIMÕES (JOÃO LUIZ SIMÕES) escrevente autorizado, conferi e achei conforme.-

D.R\$ 6,47

P.118.819

CAS.-

- segue verso -



Valide aqui
a certidão.

matrícula

-30.622-

ficha

-02verso

Av.06, em 06 de junho de 2.002.-

Pelo instrumento particular com força de escritura pública firmado aos 13 de maio de 2.002, nesta cidade de Cotia-SP, procede-se a presente para constar que o imóvel desta matrícula, atualmente encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Cotia, sob o nº **23161.62.86.0676.00.000**, conforme faz prova o talão de imposto expedido pela referida Prefeitura.-

EU ~~JOÃO LUIZ SIMÕES~~ (JOÃO LUIZ SIMÕES) escrevente autorizado, digitei, EU ~~SUELI A. DOS SANTOS~~ (SUELI A. DOS SANTOS) escrevente autorizada, conferi e achei conforme.-
D.R\$6,47

R.07, em 06 de junho de 2.002.-

TÍTULO: VENDA E COMPRA.-

Pelo mesmo instrumento particular mencionado na Av.06 desta, as proprietárias IDELCI ALVES DE FREITAS e ZILDA ALVES DE FREITAS, já qualificadas, **transmitiram** o imóvel desta matrícula à **MARIA ELENA RODRIGUES NEVES**, brasileira, solteira, maior, professora, RG nº M-2.485.651-MG, CPF/MF nº 061.274.148-65, residente e domiciliada na Rua Padre Rocha, nº 32, nesta cidade de Cotia-SP, pela importância de R\$32.000,00, pagos da seguinte forma: R\$2.000,00 com recursos próprios em moeda corrente; R\$739,66 com recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto; e R\$29.260,34 referente ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, pagáveis na forma com as cláusulas e condições constantes do instrumento -

EU ~~JOÃO LUIZ SIMÕES~~ (JOÃO LUIZ SIMÕES) escrevente autorizado, digitei, EU ~~SUELI A. DOS SANTOS~~ (SUELI A. DOS SANTOS) escrevente autorizada, conferi e achei conforme.-
D.R\$ 10,52

R.08, em 06 de junho de 2.002.-

TÍTULO: HIPOTECA.-

Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.06 desta, a proprietária MARIA ELENA RODRIGUES NEVES, já qualificada, deu o imóvel desta matrícula em **primeira, única e especial hipoteca** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública,

- segue ficha 03 -



Valide aqui
a certidão.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMOVEIS

matrícula

ficha

de Cotia

-30.622-

-03-

Cotia,

de

de

unipessoal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 /4, em Brasília-DF, para garantia da dívida contraída no valor de R\$29.260,34, a qual será paga em 240 meses, à taxa anual de juros nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1677%, sistema de amortização SACRE, com vencimento do primeiro encargo mensal, de acordo com a cláusula Sexta do contrato, valor total do encargo inicial de R\$372,51, com as demais cláusulas e condições constantes do instrumento.-

EU [assinatura] (JOÃO LUIZ SIMÕES) escrevente autorizado, digitei, EU [assinatura] (SUELI A. DOS SANTOS) escrevente autorizada, conferi e achei conforme.-
D.R\$ 10,52 Prot. 120.021

R.09, em 25 de maio de 2007.-

ARREMATACÃO.-

Nos termos da Carta de Arrematação, passada aos 12 de março de 2007, em Cotia-SP, o imóvel desta matrícula por não terem sido pagas as dívidas que o oneravam, foi levado a leilão em 12 de março de 2007, pelo leiloeiro Sr. Hélio José Abdou, com matrícula na JUCESP sob nº 603, e **arrematado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no Setor bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$ 38.370,00.-

EU, [assinatura] (CLAUDIO AVELINO DOS SANTOS) escrevente autorizado, digitei, EU [assinatura] (SUELI A. DOS SANTOS) escrevente autorizada conferi e achei conforme.-
D.R\$ 334,75

Av.10, em 25 de maio de 2007.-

CANCELAMENTO.-

Pela Carta de Arrematação supracitada, procedo a presente para constar que fica **CANCELADA a HIPOTECA objeto do R.08 desta**, em virtude da arrematação do imóvel pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Valor deste ato. R\$ 29.260,34.-

EU, [assinatura] (CLAUDIO AVELINO DOS SANTOS) escrevente autorizado, digitei, EU [assinatura] (SUELI A. DOS SANTOS) escrevente autorizada conferi e achei conforme.-
D.R\$ 114,83 Prot. 150.988



Valide aqui
a certidão.

matrícula

30.622

ficha

03

verso

R.11, em 09 de outubro de 2009. -

VENDA E COMPRA. -

Pela escritura pública lavrada em 22 de setembro de 2009, às pag. 056/060 do livro nº 777, do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Taboão da Serra-SP, a proprietária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, **transmitiu** o imóvel desta matrícula a **RONI FOTI TORRENS**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG. nº 22.005.181-1-SSP/SP, CPF/MF nº 224.894.238-94, residente e domiciliado na Rua Frei Duarte Jorge de Mendonça, nº67, apto nº153, São Paulo-Capital, pelo valor de R\$47.000,00. Foram apresentadas e arquivadas pelo tabelionato a Certidão Negativa de Débitos Relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.- Foi emitida pelo Tabelionato a Declaração sobre Operação Imobiliária (D.O.I.).

EU, SUELI A. DOS SANTOS (SUELI A. DOS SANTOS) escrevente autorizada, digitei. EU, PAULO TARCISO ALVES (Bel. PAULO TARCISO ALVES) escrevente autorizado, conferi e achei conforme. -
D.R\$372,86 Prot. 172.127 - GSJ.

Av.12, em 29 de junho de 2011.-

CAUÇÃO.-

Pelo instrumento particular firmado aos 01 de janeiro de 2011, em São Paulo - SP, o proprietário RONI FOTI TORRENS, já qualificado, **deu** o imóvel desta matrícula em **CAUÇÃO** em favor da **ASSOCIAÇÃO DE INSTRUÇÃO POPULAR E BENEFICÊNCIA - SIPEB**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.228.097/0001-62, com sede na Praça Regente Feijó, nº172, Itu - SP, para garantia das obrigações decorrentes da locação de um prédio comercial com 568,00 m², situado na Avenida Miruna, nº 559/561, Bairro Indianópolis, São Paulo - SP, com o prazo de 60 meses, com início em 01 de janeiro de 2011 e término em 31 de dezembro de 2015, sendo o valor mensal do aluguel de R\$7.500,00, com as cláusulas e condições constantes do contrato. Tendo como locatários: **DÉBORA BOTTER FERNANDES**, brasileira, solteira, maior, empresária, RG nº 43.576.773-2/SP, CPF/MF nº 316.482.458-03, residente e domiciliada na Avenida Giovanni Gronchi, nº4.381, Vila Andrade, São Paulo - SP, e **RONI FOTI TORRENS**, já qualificado.- Valor deste ato: R\$450.000,00.-

EU, RENATO DOS REIS FERREIRA CUNHA (RENATO DOS REIS FERREIRA CUNHA) escrevente autorizado, digitei. EU, PAULO TARCISO ALVES (Bel. PAULO TARCISO ALVES) escrevente autorizado, conferi e achei conforme. -
D.R\$329,16 Prot. 189.937

Continua na ficha 04



Valide aqui
a certidão.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

30.622

ficha

04

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

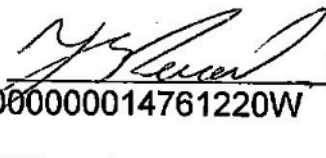
de Cotia - CNS: 11991-7

Cotia, 28 de Maio de 2020

Prenotado sob nº 310.579 em 28/05/2020.
Av.13 em 28 de maio de 2020. -

INDISPONIBILIDADE -

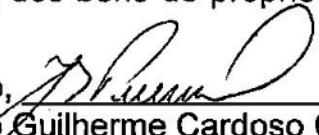
Nos termos do Comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 27 de maio de 2020, às 05h18m36s, Protocolo - 202005.2705.01159892-IA-710; processo nº 10002615320185020060, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução - Fernando Salcedo Doria Vieira - fernando.vieira@trtsp.jus.br; procedo a presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **RONI FOTI TORRENS**, CPF nº 224.894.238-94. -

O escrevente autorizado  Bel. José Flávio dos Santos Pereira
Selo digital: 1199173E1000000014761220W

Prenotado sob nº 326.749, em 14/05/2021.
AV.14, em 20 de maio de 2021.

INDISPONIBILIDADE

Nos termos do comunicado obtido na central de indisponibilidade em 13 de maio de 2021, às 22h59m39s, Protocolo - 202105.1322.01628287-IA-021; processo nº 10016672320175020003, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo - SP - Debora Viviane Valdivia - debora.valdivia@trtsp.jus.br; procedo à presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **RONI FOTI TORRENS**, CPF nº 224.894.238-94.

Escrevente autorizado,  José Flávio dos Santos Pereira.
Digitado por Leonardo Guilherme Cardoso Chagas.
Selo digital: 1199173E1000000026934621I

Prenotado sob nº 333.221, em 01/09/2021.
AV.15, em 13 de setembro de 2021.

INDISPONIBILIDADE

continua no verso



Valide aqui
a certidão.

matrícula

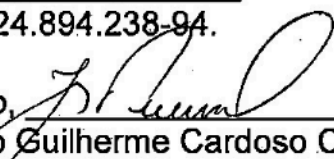
30.622

ficha

04

Verso

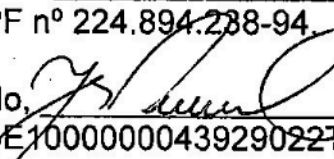
Nos termos do comunicado obtido na central de indisponibilidade em 31 de agosto de 2021, às 10h32m42s, Protocolo - 202108.3110.01795161-IA-700; processo nº 10015187020185020042, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo - SP - Marcia Regina Kuchenbecker - marcia.regina@trtsp.jus.br; procedo à presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **RONI FOTI TORRENS**, CPF nº 224.894.238-94.

Escrevente autorizado,  José Flávio dos Santos Pereira.
Digitado por Leonardo Guilherme Cardoso Chagas.
Selo digital: 1199173E1000000031124121B

Prenotado sob nº 333.221, em 01/09/2021.
AV.16, em 26 de setembro de 2022.

INDISPONIBILIDADE

Nos termos do comunicado obtido na central de indisponibilidade em 19 de setembro de 2022, às 16h31m24s, Protocolo - 202209.1916.02359201-IA-660; processo nº 10005011920195020024, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP; procedo à presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **RONI FOTI TORRENS**, CPF nº 224.894.238-94.

Escrevente autorizado,  José Flávio dos Santos Pereira.
Selo digital: 1199173E1000000043929022F

Prenotado sob nº 356.313, em 11/11/2022.
AV.17, em 17 de novembro de 2022.

INDISPONIBILIDADE

Nos termos do comunicado obtido na central de indisponibilidade em 10 de novembro de 2022, às 18h05m44s, Protocolo - 202211.1018.02442153-IA-140; processo nº 10005078520195020069, tendo como emissor da Ordem: TST -

continua na ficha 5



Valide aqui
a certidão.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

30.622

ficha

05

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

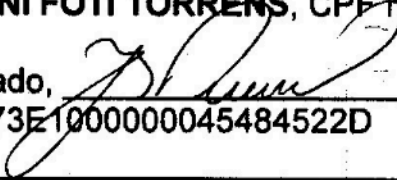
de Cotia - CNS: 11991-7

Cotia,

de

de

Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP; procedo à presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **RONI FOTI TORRENS**, CPF nº 224.894.238-94.

Escrevente autorizado,  José Flávio dos Santos Pereira.
Selo digital: 1199173E1000000045484522D

Prenotado sob nº 356.569, em 17/11/2022.
AV.18, em 23 de novembro de 2022.

PENHORA

Nos termos da certidão expedida aos 17 de novembro de 2022 (protocolo eletrônico: PH000443757), pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Vara: 9ª vara Execuções Fiscais, Foro Federal, Comarca de São Paulo-SP, extraída dos autos do processo nº 5025849-78.2019.4.03.6182, ação de Execução Civil, tendo como exequente: Ministério da Economia; procede-se à presente para constar que o imóvel desta matrícula pertencente a Roni Foti Torrens, foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$ 1.128.486,44, tendo sido nomeado fiel depositário: Roni Foti Torrens, já qualificado.

Escrevente autorizado,  Luciano Soares de Camargo.
Selo digital: 1199173E1000000045694122H

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Registro de imóveis da comarca de cotia - SP

A circunscrição imobiliária e Comarca sede desta serventia foram instaladas em 10 de novembro de 1968. Os imóveis de sua atual competência registrária tiveram como competentes para o seu registro as Serventias das seguintes circunscrições imobiliárias e respectivos períodos: 1º CRISP de 27/07/1865 a 02/12/1912; 2º CRISP de 24/12/1912 a 08/12/1925; 4º CRISP de 09/12/1925 a 25/12/1927; 5º CRISP de 26/12/1927 a 01/03/1932; 4º CRISP de 02/03/1932 a 14/05/1939; 2º CRISP de 15/05/1939 a 06/10/1939; 10º CRISP de 01/10/1939 a 20/11/1942; e a 11º CRISP de 21/11/1942 a 10/11/1968.

O registro dos imóveis localizados no município de Itapevi deixaram de pertencer a esta serventia imobiliária em 13 de novembro de 2009, em razão da instalação do serviço registral imobiliário naquela cidade e comarca.



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6ZYL5-ECA5Y-LM7KM-S6HGS>

CERTIFICO E DOU FÉ, que esta certidão foi extraída em inteiro teor, nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, **da matrícula** nº: 30622, e que nos arquivos desta Serventia não há registro de quaisquer ônus, alienações ou de ações reais ou pessoais reipersecutórias além do que nela contém. Certifico mais: que as buscas do CONTRADITÓRIO restringem-se à data do dia útil anterior a sua expedição. .

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XVI, Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS a contar da data da sua emissão.
Selo Digital 1199173E1000000045714022Y

Protocolo: 356569

Cotia, quarta-feira, 23 de novembro de 2022.

Leonardo de Carvalho Souza
Escrevente Autorizado

Valor cobrado pela Certidão:

Ao Oficial	R\$ 0,00
Ao Estado	R\$ 0,00
A Sec. Faz.	R\$ 0,00
Ao Trib. Just.	R\$ 0,00
Ao Reg. Civil	R\$ 0,00
MP	R\$ 0,00
ISS	R\$ 0,00

TOTAL R\$ 0,00

Certidão assinada digitalmente

